

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 181 de 17 / 11 / 1976

Decreto nº 2131/76
de 29 de outubro de 1976

Dispõe sobre a padronização de
uso de veículos GURGEL e dá ou
tras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969; e

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público em manter permanente fiscalização fora do perímetro urbano do município;

CONSIDERANDO que fora daquele perímetro a grande maioria das estradas de rodagem dispõe de conveniente pavimentação, tornando assim muito onerosa a manutenção dos veículos oficiais utilizados para esse fim; e


CONSIDERANDO que a indústria automobilística nacional produz o veículo GURGEL, veículo este da classe utilitária e de manutenção menos onerosa em razão desta sua destinação e própria resistência a trabalhos em locais praticamente inacessíveis a veículos comuns;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica padronizado o uso de veículos da marca GURGEL pela Fiscalização desta Prefeitura, quando em atividades fora do perímetro urbano municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete